

**DECRETO Nº. 613, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                        | CARGO           |
|-----------------------------|-----------------|
| MARIA EDUARDA ALVES ABRANTE | Coordenadora IV |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO